



PORTARIA DE CONTRATAÇÃO CAU/SP Nº 107/2017

Revoga a Portaria de Contratação CAU/SP nº 101, de 31 de outubro de 2016.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378/2010, considerando o disposto no artigo 22, alíneas “d” e “o” do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a nomeação e contratação de **JOSÉ MANUEL BLANCO SANCHEZ**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº *.**5.592-* SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.850.028-** e portador da CTPS nº **317/** - SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, para exercer o Cargo de Livre Provisão e Demissão de **AUDITOR DE CONTROLES INTERNOS**.

Art. 2º Tendo em vista a revogação da nomeação e da contratação, fica a partir da data de vigência da presente Portaria, rescindido o contrato de prestação de serviços efetuado entre as partes via Consolidação as Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir de 30 de junho de 2017.

São Paulo, 30 de junho de 2017.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
PRESIDENTE DO CAU/SP